



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 28 DE MAIO DE 1998.

(Revogada pela Resolução TPADM nº 260, de 30.6.2021)

~~O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE~~, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 2ª sessão ordinária administrativa do Tribunal Pleno, realizada em vinte e oito de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-AC, 28 de maio de 1998.

Desembargador **Gercino José da Silva Filho**
Presidente

Desembargador **Eliezer Mattos Scherrer**
Vice-Presidente

Desembargadora **Eva Evangelista de Araújo Souza**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Desembargador ~~Jersey Pacheco Nunes~~

Desembargador ~~Francisco das Chagas Praça~~

Desembargador ~~Arquilau de Castro Melo~~

Desembargador ~~Ciro Facundo de Almeida~~